



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa



AO EXPEDIENTE DO DIA
07 de 02 de 2017
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 6455 /2017.

AUTOR: dep. João Gonçalves de Amorim Sobrinho.

Requer aos Exm^o s. Diretores da empresa de telefonia móvel celular na Paraíba - T I M, para que promovam estudos técnicos no sentido de ampliar sinal de telefonia celular, e também ampliação de serviços de internet móvel 3G/4G, no SÍTIO BAIXA DO JUA, S/N, Zona Rural, situado no município de Santana De Mangueira, no Estado da Paraíba.

Exm^o. Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 112, *ele* artigo 117, do Regimento Interno da Casa, e depois de ouvido o plenário, vem requerer que esta Casa Legislativa encaminhe ofício aos Diretores da empresa de telefonia móvel celular na Paraíba - T I M, para que promovam estudos técnicos no sentido de ampliar sinal de telefonia celular, e também ampliação de serviços de internet móvel 3G/4G, no SÍTIO BAIXA DO JUA, S/N, Zona Rural, situado no município de **Santana De Mangueira**, no Estado da Paraíba, caso o sinal ainda não esteja em funcionamento ou esteja funcionando parcialmente nessa região.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, em de 23 janeiro de 2017.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa



JUSTIFICATIVA

Esse Requerimento se faz necessário em virtude do crescimento do SÍTIO BAIXA DO JUA, S/N, Zona Rural, situado no município de **Santana De Mangueira**, no Estado da Paraíba, para que as empresas de comunicação promovam estudos técnicos no sentido de implantarem ou ampliar sinal de telefonia celular, e também implantação ou ampliação de serviços de internet móvel 3G/4G.

Por se Tratar de um meio de comunicação moderno e imprescindível nos dias atuais, um meio que viabiliza todo o comércio da região, é ferramenta de trabalho e estudo, certamente favorecerá também a zona rural do Município. Diante do exposto, entendemos a importância deste requerimento, solicitando a aprovação dos nobres pares.

Destarte, proponho por ser de cunho eminentemente social a adoção de medidas administrativas, por parte da direção da Operadora de Telefonia Móvel na Paraíba - T I M, para garantir a execução da demanda ora solicitada.

Que esta decisão seja encaminhada aos Diretores das empresas de telefonia móvel na Paraíba - T I M, a Prefeitura Municipal de Santana De Mangueira e a Câmara de Vereadores do Município desta solicitação referente ao SÍTIO BAIXA DO JUA, S/N, Zona Rural, situado neste município, no Estado da Paraíba.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, em 23 de janeiro de 2017.


João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício n° 49/2017 – DCO
HSS

João Pessoa, 03 de Março de 2017.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que esta Casa aprovou o Requerimento n° 6.455/2017, de autoria do (a) Deputado (a) **JOÃO GONÇALVES**, solicitando aos Diretores da TIM Telecomunicações na Paraíba a ampliação do sinal de telefonia celular e internet móvel 3G/4G, no sítio Baixa do Juá, município de Santana de Mangueira – PB.

Atenciosamente,


RICARDO BARBOSA
1º Secretário

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da;
Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira
Rua José Quintino de Magalhães, S/N, Centro
58.985-000 – Santana de Mangueira/PB